



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso
Público

OFÍCIO Nº 001/2021

À Presidente da Comissão Permanente de Concursos da UEPB – CPCON

Sra. Ana Alice Rodrigues Sobreira

Assunto: Pedido de prorrogação de realização das etapas do certame e reabertura de inscrição para o cargo de Médico Veterinário oportunamente.

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, venho por meio deste expediente encaminhar decisão judicial emanada nos autos do processo de nº 0800371-77.2020.4.05.8204, que tramita perante a 12ª Vara Federal da Paraíba.

Tendo em vista a determinação judicial retro mencionada, que suspende o concurso público regido pelo Edital nº 01/2020, em relação ao cargo de médico veterinário, até que se retifique a remuneração prevista em edital, adequando ao piso disposto na Lei nº 4.950-A/66, o que só se pode fazer após aprovação de Lei pela Câmara Municipal e pela notável inviabilidade da realização do certame para os demais cargos nas datas previstas no cronograma já publicado, tendo em vista que direcionamos ao Gabinete do Prefeito a decisão judicial e a Procuradoria Geral para os encaminhamentos necessários ao seu cumprimento, além de que a possibilidade logística e organizacional para a realização de prova somente para o cargo de Médico Veterinário em data posterior a prevista no cronograma demandaria determinada desconexão estrutural do certame como um todo, tendo em vista que após a alteração da lei municipal pela câmara de vereadores e consequente sanção e publicação acarretará um lapso temporal considerável e as inscrições deverão ser reabertas para o cargo em comento, evitando, portanto, que haja a realização fracionada da prova objetiva, requer esta Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução de Concurso Público, a suspensão do certame e a elaboração de um novo cronograma, após o encaminhamento da lei municipal que permita a alteração no edital para cumprimento total da decisão judicial que ocasionou este pedido.

Em anexo, encaminhamos a decisão judicial emanada nos autos do processo de nº 0800371-77.2020.4.05.8204, que tramita perante a 12ª Vara Federal da Paraíba.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso
Público

Sendo o que tinha a tratar, reitero meus mais elevados votos de estima e consideração.

Cacimba de Dentro-PB, 02 de fevereiro de 2021.

Cordialmente,

Janayna de Lourdes Gomes da Fonseca

JANAYNA DE LOURDES GOMES DA FONSECA

Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do
Concurso